

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva Cascavel

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.066601/2023-13

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Cascavel/PR e o Município de Santa Helena/PR, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.

OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: Aposentadoria por idade urbana, Aposentadoria por Idade rural, Aposentadoria por idade da pessoa com deficiência, Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, Benefício Assistencial ao idoso, Benefício Assistencial à pessoa com deficiência, Benefício Assistencial à pessoa com deficiência - Microcefalia, Benefício assistencial ao Trabalhador Portuário Avulso, Pensão por morte urbana, Pensão por morte rural, Pensão especial síndrome da Talidomida, Pensão Especial - Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus, Auxílio reclusão urbano, Auxílio reclusão rural, Salário Maternidade urbano, Salário Maternidade rural, Seguro-desemprego do Pescador Artesanal, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, cópia de processo, Revisão dos benefícios e certidões, Recurso, Atualizar Procurador e Representante Legal, Atualizar cadastro e/ou benefício, Renovar Declaração de Cárcere/Reclusão, Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte, Solicitar Desistência / Encerramento / Renúncia de Benefício e Solicitar Emissão de Pagamento não Recebido; na modalidade de atendimento a distância, pelo Acordante, de seus representados, bem como, a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito a percepção de benefícios.



DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOS CUSTOS E DESPESAS: TEXTO PADRÃO - As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025.

PARTÍCIPES: Autoridade competente do INSS, Adriano Souza Dourado, Gerente Executivo do INSS em Cascavel/PR e autoridade competente da entidade Clademar João Maraskin, Prefeito Municipal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRESIDÊNCIA

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Renilson Oliveira (NB: 6525168191, CPF: 683****34, Protocolo: 1551908717); Ana Maria de Souza (NB: 7132054989, CPF: 000****84, Protocolo: 610986534); Luan Ferreira Mendes (NB: 6446433623, CPF: 137****84); Cleyton de Jesus Sa Teixeira (NB: 6448540346, CPF: 147****85); Milena Medeiros Fulgenio (NB: 6445672110, CPF: 177****24, Protocolo: 750511992); Aroldo Marcos Andrade (NB: 6445670214, CPF: 181****08, Protocolo: 243559871); Mylena Borges Monteiro (NB: 6445629192, CPF: 176****94, Protocolo: 123884707); Pedra Augusta dos Santos Progenio (NB: 1634272657, CPF: 181****49, Protocolo: 1606732909); Ines Sandes Borges (NB: 1759044927, CPF: 861****34, Protocolo: 1441345896); Maria de Jesus Goncalves Tercas (NB: 7035192760, CPF: 209****04, Protocolo: 1864794758); Aparecida de Oliveira (NB: 1954143033, CPF: 745****00, Protocolo: 372189860); Oneide Moreira de Oliveira (NB: 1292912933, CPF: 012****28, Protocolo: 1551866230); Aylla Beatriz Elias Ferreira (NB: 2094170874, CPF: 042****10, Protocolo: 1128022757); Gessiele Santos Pereira (NB: 2093959296, CPF: 086****61, Protocolo: 1367373085); Celia Maria de Jesus Oliveira (NB: 2030821530, CPF: 012****70, Protocolo: 1331091716); Regina Aparecida Valverde Costa (NB: 1940593058, CPF: 262****53, Protocolo: 490797958); Nadir Borges Ferreira da Rocha (NB: 6452899019, CPF: 584****34); Julio Dalla Vecchia (NB: 5464577200, CPF: 230****72, Protocolo: 1119629379); Pedro Teodoro da Silva (NB: 7035283642, CPF: 094****10, Protocolo: 1357842637); Andreia Fernandes Leandro (NB: 7073240823, CPF: 100****60, Protocolo: 1012185711); Odelite Oliveira Nascimento (NB: 7003133610, CPF: 018****36); Lidia Ferreira do Nascimento (NB: 5312991070, CPF: 111****04); Jose Wanderson Santos Pereira (NB: 7043131120, CPF: 086****99, Protocolo: 1046191830); Gilmar Moreira de Oliveira Junior (NB: 5523143240, CPF: 058****66); Setembrino Antunes Silva (NB: 5176381393, CPF: 022****65, Protocolo: 926547689); Bernardo Siqueira de Lima (NB: 1992401575, CPF: 165****79, Protocolo: 1576399332, Representante Legal: Clara Eloisa Siqueira Leandro, CPF 126****29); Maria da Conceicao dos Santos (NB: 7019809848, CPF: 845****15); Maria Jose Cordeiro Dourado (NB: 1000313198, CPF: 121****34); Bruno Aparecido Dias (NB: 5092176764, CPF: 077****03, Protocolo: 101457824, Representante Legal: Waldete Aparecida de Faria, CPF 985****04); Joao Ricardo de Jesus (NB: 1474208018, CPF: 292****00, Protocolo: 485130849);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Walter Francisco Salvani Pereira (NB: 1339968174, CPF: 062****80, Protocolo: 1404663415, Representante Legal: Jeronimo Pereira, CPF 953****20); Anita de Jesus Silva (NB: 7142808390, CPF: 039****04, Protocolo: 659846882); Everaldo Jose da Silva (NB: 6082841798, CPF: 745****00, Protocolo: 7411922072); Cesar Alves de Souza (NB: 5529734541, CPF: 139****57, Protocolo: 1171296404); Carmelita Correia de Jesus (NB: 1331743890, CPF: 093****56, Protocolo: 378476446); Jose Marciano da Silva (NB: 7008549696, CPF: 814****68, Protocolo: 1491264633); Luan Carlos dos Santos Souza (NB: 7013471950, CPF: 073****01, Representante Legal: Tainara Souza dos Santos, CPF 068****33); Maria do Carmo de Moraes (NB: 1100779253, CPF: 030****40, Protocolo: 567418768); Auriani Alves Brasileiro dos Santos (NB: 5388272555, CPF: 397****04, Protocolo: 839426532);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 512006

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 35014.367244/2021-38.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORD. EXECUCAO ORC. FINANC E CONT INSS/FRGSPS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do contrato nº .18/2022, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024.. Vigência: 13/02/2025 a 07/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.732.305,28. Data de Assinatura: 10/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.003115/2023-86.
Inexigibilidade Nº 56/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 14.353.916/0001-30 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Contratação direta, por prazo indeterminado, na modalidade de inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 09/2025, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibicaraí - SSAFE Ibicaraí, inscrito no CNPJ nº 14.353.916/0001-30, objeto do processo nº 35014.003115/2023-86, visando ao atendimento das necessidades da superintendência regional nordeste, para atender a Gerência Executiva Itabuna, APS Ibicaraí, no Estado da Bahia. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/01/2025 a . Valor Total: R\$ 861,00. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO LUÍS

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº 35014.416264/2024-92.
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-138 DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA.
OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.
DA VIGÊNCIA: Este TERMO DE ADESÃO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, vigência do ACORDO Aderido, que foi publicado no dia 26 de Junho de 2024 no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste TERMO DE ADESÃO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.
PARTÍCIPES: WESLEY ARAGÃO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e ANSELMO SANTOS DA SILVA NEPOMUCENO, autoridade máxima do órgão/entidade da COLÔNIA DE PESCADORES Z-138 DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA.

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº 35014.379484/2024-28.
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.
DA VIGÊNCIA: Este TERMO DE ADESÃO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, vigência do ACORDO Aderido, que foi publicado no dia 26 de Junho de 2024 no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste TERMO DE ADESÃO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
PARTÍCIPES: WESLEY ARAGÃO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e JÚLIO CÉSAR SILVA BRITO, autoridade máxima do órgão/entidade da COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.442940/2024-83.
ESPÉCIE: ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG, PELA ENTIDADE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ Nº 21.405.214/0001-18.
OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.
VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará até 07/11/2027.
DOS CUSTOS E DESPESAS: Os Partícipes que assinam este Termo arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.
PARTÍCIPES: RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ, Gerente Executivo de Campo Grande e MATHEUS TEIXEIRA NOBRE, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande - MS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: 35014.082090/2025-31
ESPÉCIE: Termo de Adesão que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Gerência Executiva em Uberaba e o Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos.
OBJETO: Permitir que a ENTIDADE ASSOCIADA realize em favor de seus beneficiários associados o requerimento de serviços do INSS definidos no Plano de Trabalho, conforme objeto do ACORDO aderido, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, mediante preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.
DA VIGÊNCIA: Até o dia 21 de Julho de 2026.
DOS CUSTOS E DESPESAS: TEXTO PADRÃO - As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024
PARTÍCIPES: SERGIO MURILO VILARINHO DOS REIS, Gerente Executivo de Uberaba e WANDIR MONTEIRO SILVEIRA, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.351418/2023-11.
Pregão Nº 90016/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de capina/roc-ada, englobando poda (cercas e plantas de menor porte) e, em alguns casos, aplicação de herbicidas seletivos, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Valor Total: R\$ 55.723,36. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.351418/2023-11.
Pregão Nº 90016/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 42.082.648/0001-02 - IPE FLORIDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de capina/roc-ada, englobando poda (cercas e plantas de menor porte) e, em alguns casos, aplicação de herbicidas seletivos, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Valor Total: R\$ 97.629,70. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.066601/2023-13
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Cascavel/PR e o Município de Santa Helena/PR, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.
OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: Aposentadoria por idade urbana, Aposentadoria por Idade rural, Aposentadoria por idade da pessoa com deficiência, Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, Benefício Assistencial ao idoso, Benefício Assistencial à pessoa com deficiência, Benefício Assistencial à pessoa com deficiência - Microcefalia, Benefício assistencial ao Trabalhador Portuário Avulso, Pensão por morte urbana, Pensão por morte rural, Pensão especial síndrome da Talidomida, Pensão Especial - Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus, Auxílio reclusão urbano, Auxílio reclusão rural, Salário Maternidade urbano, Salário Maternidade rural, Seguro-desemprego do Pescador Artesanal, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, cópia de processo, Revisão dos benefícios e certidões, Recurso, Atualizar Procurador e Representante Legal, Atualizar cadastro e/ou benefício, Renovar Declaração de



Cárcere/Reclusão, Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte, Solicitar Desistência / Encerramento / Renúncia de Benefício e Solicitar Emissão de Pagamento não Recebido; na modalidade de atendimento a distância, pelo Acordante, de seus representados, bem como, a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito a percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOS CUSTOS E DESPESAS: TEXTO PADRÃO - As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025.

PARTÍCIPES: Autoridade competente do INSS, Adriano Souza Dourado, Gerente Executivo do INSS em Cascavel/PR e autoridade competente da entidade Clademar João Maraskin, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 333005

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 44011.004243/2022-87.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato nº 07/2022, aplicando 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), referente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de setembro de 2023 a agosto de 2024. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.349,06. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2025).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 240013

Nº Processo: 09013.000136/2024. Objeto: Aquisição de equipamento fotográfico, videográfico, lentes e equipamento complementar de cabeamento, memória, baterias, carregadores, iluminação e microfonia. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/03/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240013-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

DIEGO DOS SANTOS PEREIRA NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/03/2025) 240013-00001-2025NE123456

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.138825/2023-21.

Inexigibilidade Nº 215/2025. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 17.503.475/0001-01 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS - FUNED. Objeto: Contratação de Vacina, Meningocócica C, Conjugada, Injetável.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 297.440.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.026106/2024-40.

Pregão Nº 90023/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 41.775.241/0001-90 - GLOBALX TECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Objeto: Contratação de Reagente para Diagnóstico Clínico 3, Conjunto Completo, Qualitativo Antígeno NS1 de Dengue Vírus, Imunocromatografia, Teste.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 5.187.237,19. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.048475/2024-93.

Pregão Nº 90093/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 92.265.552/0008-16 - MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Contratação de Levetiracetam 750mg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 5.036.852,73. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.032955/2024-32.

Pregão Nº 90038/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 14.633.154/0002-06 - ECO DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Contratação de Reagente para Diagnóstico Clínico 3, Conjunto Completo, Qualitativo Antígeno NS1 de Dengue Vírus, Elisa, Teste.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 661.500,00. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.154572/2023-33.

Dispensa Nº 216/2025. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 17.503.475/0001-01 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS. Objeto: Contratação de vacina, Meningocócica ACWY, conjugada, injetável.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XVI. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 225.157.500,00. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.179658/2024-50.

Pregão Nº 90117/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 10.448.145/0001-03 - GRAMS & GRAMS LTDA.. Objeto: Contratação de Sildenafil, sal Citrato, 25 mg e Sildenafil, sal Citrato, 25 mg (cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 2).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 330.825,60. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.040951/2024-28.

Pregão Nº 90136/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: 19.400.787/0001-07 - QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA. Objeto: Contratação de Reagente para Diagnóstico clínico 6, conjunto completo para automação, quantitativo de Anti Rubéola vírus IGG e IGM, Elisa, Teste.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Valor Total: R\$ 96.871,68. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 250017

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 25016.004313/2023-93.

Pregão. Nº 90013/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE.

Contratado: 31.810.764/0001-76 - IP SERVICOS E LOCAOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2025 até 27/03/2026, e reajuste do valor do contrato.. Vigência: 28/03/2025 a 27/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.697,60. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO

COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO Nº. 869739/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e o HOSPITAL DO TRICENTENARIO, Estado de Pernambuco - CNPJ nº. 10.583.920/0001-33.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 869739/2018, destinado à Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, até 26/04/2026, a contar de seu vencimento.

PROCESSO:25000.080500/2018-85.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

SIGNATÁRIOS: ROSANO FREIRE CARVALHO - CPF: ***.119.424-**, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO; VANIA MARIA MARQUES BRANCO - CPF nº. ***.060.917-**, DIRETORA PRESIDENTE, HOSPITAL DO TRICENTENARIO.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 250032

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 25017.001642/2024-53.

Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RN. Contratado: 10.335.606/0001-31 - PHENIX TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sétima - repactuação dos preços contratados (art. 92, v e x) do contrato nº 005/2024, que altera a cláusula quinta - preço.. Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.603,56. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025

Processo nº 25001.006869/2024-64 A presente Ata tem por objeto o registro de preços na modalidade pregão eletrônico, para eventual aquisição parcelada de materiais de consumo (água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros em regime de comodato), para suprir as necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS-RJ, e suas Unidades Vinculadas, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 11/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como proposta vencedora, independente de transcrição, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SEMS/RJ), registrado no CNPJ 00.394.544/0192-85, neste ato representado pela Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, e a empresa Água Mineral Oasis da Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.176.323/0001-05, Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Este Aviso de Registro de Preços, poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Assina pela SEMS/RJ: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e pela Água Mineral Oasis da Saúde LTDA, seu Representante Legal, Sr. Cosme José Salles Filho".

